



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

PLANCON-EDU-MUNICIPAL/COVID-19

Outubro de 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19 (Educação).

Prefeito do Município de Balneário Arroio do Silva

Juscelino da Silva Guimarães

Secretária Municipal Educação

Katia Rosângela Timboni Teixeira

Secretário Municipal da Saúde

Paulo Martins dos Santos Júnior

Equipe elaboração de Plano de Contingência Municipal:

Representante da Secretária de Educação, Cultura e Esporte:

Ecilda Pereira Luiz

Representante da Secretaria de Saúde

Franciele Ramos Silva

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Romalino Manoel Rescaroli Junior

Representante da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças:

Eloisa Maciel Monteiro

Representante do Conselho Municipal de Educação-CME:

Juliana Scherer Moutinho

Representante das Escolas da Rede Estadual:

Gerson Barbosa do Nascimento

Representante das Escolas da Rede Privada:

Andiara da Rosa Cavalheiro

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas

com Deficiência

Ilani Marlova Rovaris Arcaro

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-

CAE

Nilcea Farias Rocha

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do

FUNDEB:

Alessandra Ferreira

Representante dos Transportes Escolares:

Fabricio da Rocha Madruga

Colaboradores

Fernando Trichês dos Santos- Assesor Jurídico

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3.	ATORES/POPULAÇÃOALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.1.1	CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL.....	12
5.2	AMEAÇAS.....	14
5.3	VULNERABILIDADES	16
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1	CAPACIDADES INSTALADAS.....	17
5.4.2	CAPACIDADES A INSTALAR.....	18
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	19
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	20
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias.....	21
7.1.2	DAOP Alimentação Escolar.....	25
7.1.3	DAOP Transporte Escolar	27
7.1.3	DAOP Medidas Pedagógicas	30
7.1.4	DAOP Gestão de Pessoas	35
7.1.5	DAOP Comunicação e Informação	38
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	41
7.1.7	DAOP Finanças	43
7.2	PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES.....	45
7.3	SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL.....	45
7.3.1	RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL.....	47
7.4	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	47
7.4.1	Dispositivos Principais.....	47
7.4.2	Monitoramento e avaliação	48
	ANEXO 1 MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS	49
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	50
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:.....	51

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	53
ANEXO 5: CONTROLE DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	54

1. INTRODUÇÃO

Conforme a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020, o Município estabelece o Plano Municipal de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis.

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família da Corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) Ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0-doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de

1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aula sem meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

No Município de Balneário Arroio do Silva por conta da pandemia de Corona vírus, o Decreto Municipal nº 031 de 17 de março de 2020, declarou situação de emergência. O Decreto Municipal nº 046 de 30 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública. A resolução CME nº 01, de 22 de abril de 2020, dispõe sobre atividades escolares não presenciais para as Instituições de Ensino integrante ao Sistema Municipal. A Resolução CME nº 02, de 25 de maio de 2020, dispões sobre a avaliação das atividades não presenciais, em face da suspensão das atividades escolares no período e de emergência sanitária, para Instituições de Ensino integrante ao Sistema Municipal. A Resolução CME nº 03, de 14 de julho de 2020, dispões sobre novas ações quanto a avaliação das atividades não presenciais, em face da suspensão das atividades escolares no período e de emergência sanitária, para Instituições de Ensino integrante ao Sistema Municipal.

O calendário escolar deverá ser adaptado sempre que necessário de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil,2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da

contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão,

Medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres-COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o (s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Arroio do Silva, diante à atual ameaça

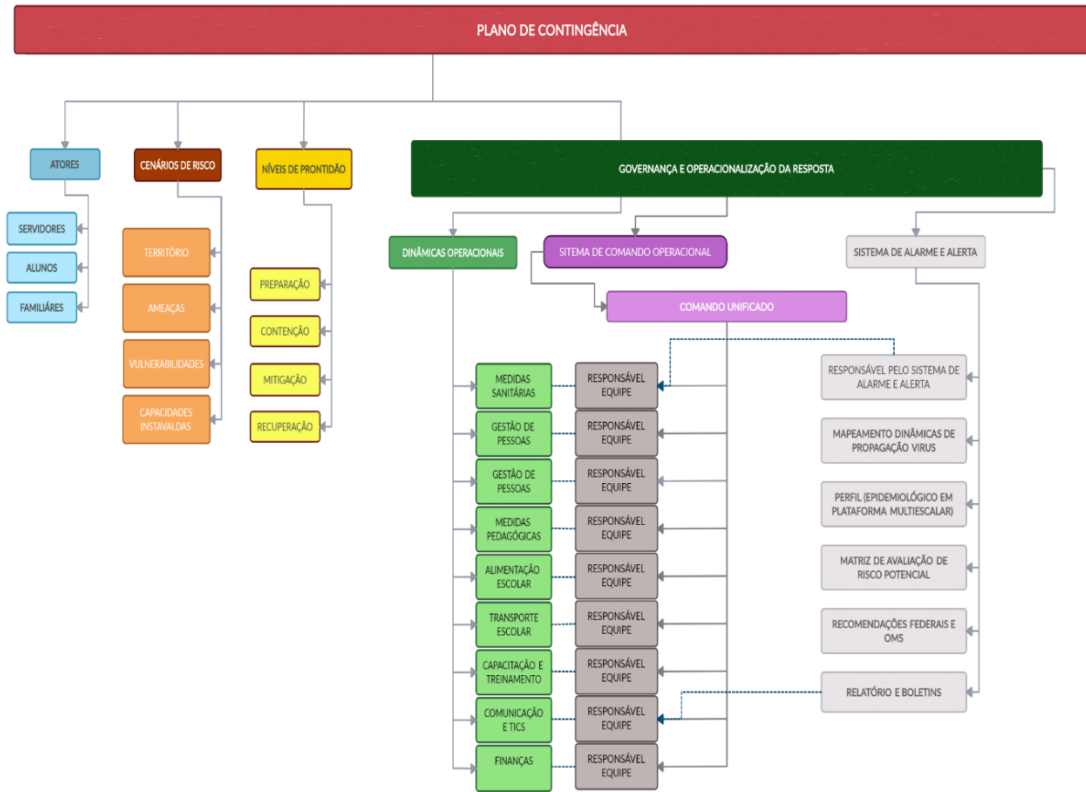
relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO. O Plano está alinhado com as metodologias e orientações conforme modelo de Plano Estadual de Contingência –Educação, PLANCON-EDU/COVID-19, assim como seu Caderno de Apoio ao PLANCON-EDU/COVID-19 e Medidas Sanitárias para Retorno às Aulas.

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLANCON-EDU-MUN) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 01.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃOALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, professores, funcionários e familiares do Município de Balneário Arroio do Silva da Região da AMESC.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação geral para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, regionais e/ou municipais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus (ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos de nível municipal e escolar, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore, avalie as dinâmicas, ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, docentes e profissionais da educação) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i) Ajudar a gerir as escolas para lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis do município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do Município de Balneário Arroio do Silva e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O município de Balneário Arroio do Silva, é uma cidade litorânea situada no Extremo Sul Catarinense, com área territorial de 94.477km², com 13,430 habitantes (IBGE 2019).

5.1.1 CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL

O Município dispõe de Rede Ensino Pública e Privada, sendo:

- 02 Escolas Municipal de Ensino Fundamental I;
- 01 Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA;
- 01 Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio;
- 03 Centros de Educação Infantil Municipal;
- 01 Centro de Educação Infantil Privado.
- 01 CAESP –APAE

Das escolas da Rede Pública e Privada, todas ofertam água potável, coleta de lixo periódica (através da coleta municipal) e nas Escolas da Rede Pública ofertam alimentação.

No que se refere ao número de estudantes matriculados e servidores atuantes (professores, equipe gestora, serviços gerais, cozinheira, entre outras):

Rede de Ensino Municipal

Instituição de Ensino	Alunos Matriculados	Trabalhadores Ativos	Total
Centro de Educação Infantil	582	119	701
Escolas Municipais de Educação Básica	1118	69	1187
EJA	97	1	98

Rede Ensino Estadual

Instituição de ensino	Alunos Matriculados	Trabalhadores Ativos	Total
Escol Estadual de Educação Básica	937	62	999

Rede Ensino Privada

Instituição de ensino	Alunos Matriculados	Trabalhadores Ativos	Total
Centro de Educação Infantil Favo de Mel	58	2	60
Faculdade UNICA	10	1	11
CAESP-APAE	63	16	79

Cabe ressaltar que próximos às unidades informadas, não há estabelecimentos comercial ou público onde possa haver risco de aglomerações, potencializando taxas de contágios.

5.1.2 CARACTERIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - SAÚDE

Para o enfrentamento da doença COVID-19, o Município dispõe de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família e 01 (um) Unidade Central De Triagem, que nesse momento de pandemia, realiza os testes de COVID 19, consulta médica, farmácia e monitoramento às famílias que testaram positivos ou aguardam resultados. A mesma está localizada nas dependências da Unidade Central, anexo ao Posto de Saúde Central, na Rua Guanabara, Centro.

Na Unidade Central, está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, e toda parte administrativa de encaminhamento para especialidades. No Posto de Saúde Central estão

localizadas a sala de vacina, o setor de epidemiologia e vigilância sanitária, farmácia, atendimentos de fisioterapias e consultas ginecológicas e obstétricas.

O fluxo de atendimento ao COVID 19, o paciente passa pela triagem, a equipe realiza a avaliação e identifica a necessidade de teste e o tipo de teste e/ou isolamento. Em casos de pacientes assintomáticos, porém suspeitos, toda parte de orientação, isolamento e cuidados são feitos diretamente na triagem pela equipe de enfermagem. Em paciente sintomáticos após essa triagem o paciente é encaminhado à consulta para orientações médicas e medicações para sintomas e possíveis infecções secundárias.

Os testes são realizados pelo enfermeiro ainda na triagem.

A Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Arroio do Silva, oferta 02 tipos de testes de COVID 19. O teste de *Swab* nasofaringe (PCR) que é encaminhado para o laboratório do estado (LACEN), o teste rápido de antígeno (TRA).

5.1.3 CARACTERIZAÇÃO DE TRANSPORTE

O transporte escolar no Município de Balneário Arroio do Silva é de responsabilidade municipal.

A frota é composta por 11 veículos de transporte coletivo, sendo 05 (cinco) ônibus próprios, 01 (um) ônibus terceirizado, com 20 e 16 lugares, 03 micro ônibus com oito lugares e 02 sprinter com cinco e seis lugares.

Os ônibus realizam o transporte de alunos para as seguintes escolas e localidades: EMEB Luiza Tomasi Scaini, no bairro Meta, EMEB Jardim Atlântico, no bairro Jardim Atlântico, EMEB Jaira Vieira Borges, no bairro Caçamba, EEB Apolônio Ireno Cardoso, no bairro Centro, CEI Carmem Matos Borges, no bairro Centro, CEI Teresinha Uliana Victor, no bairro Jardim Atlântico, CEI Tereza Pereira Coelho, bairro Meta, APAE, no bairro Zona Oeste.

O transporte intermunicipal de alunos que estudam na cidade de Araranguá ocorre somente no período noturno e em Santa Rosa do Sul com ida às segundas-feiras e retorno nas sextas-feiras.

A frota municipal ainda é composta por 02(dois) carros de passeio com cinco lugares que são utilizados para o transporte de alunos para atendimento especializado na AMA- Associação de Amigos do Autista, com sede em Criciúma.

5.2 AMEAÇAS

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas em micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos—especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começam a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias)

e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

E desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de

fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte escolar, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos, como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda em um possível retorno;
- m) Recursos financeiros para contratação de profissionais, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento gerais que garantam a segurança;
- n) Dificuldade na garantia de segurança alimentar em decorrência do COVID-19.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Articulação Inter setorial com organizações representativas de diferentes segmentos;
- b) Criação de um Comitê Municipal de Retorno às atividades presenciais com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Criação de um Comitê Municipal e Comitês Escolares de Retorno às atividades presenciais com as referidas instituições para planejamento e elaboração plano de contingência escolar e futuras ações;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- e) Utilização do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (MAZK).
- f) Utilização do Site da Prefeitura Municipal e sua rede social para divulgação das informações.

- g) Dispensadores de álcool em todos os ambientes;
- h) Totem em todas as unidades de ensino;

5.4.2 CAPACIDADES A INSTALAR

- a) Capacitação/treinamento geral dos servidores em relação as diretrizes, planejamento e execução do retorno às atividades presenciais;
- b) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que os servidores, alunos, pais e responsáveis evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- c) Melhoria progressiva das condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino;
- d) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- e) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- f) Solicitação e fiscalização para Mantenedora quanto a aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- g) Solicitação para Mantenedora para contratação de servidores para substituição em decorrência do afastamento dos profissionais do grupo de risco, e profissionais para atendimento da demanda em decorrência do ensino híbrido;
- h) Solicitação para Mantenedora para contratação de serviços gráficos, com objetivo de impressão de material pedagógico, folders, cartazes e adesivos de orientações;
- i) Solicitação e fiscalização para Mantenedora quanto a aquisição de insumos necessários para o retorno;
- j) Desenvolvimento de orientações Pedagógicas, Sanitárias, Alimentação Escolar, Comunicação/treinamento e Comunicação e Informação.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU-MUN para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e

ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações a serem implementadas, o PLANCON-EDU-Município fará uso da ferramenta de qualidade 5W2H, sigla inglesa:

Os cinco W são:

- W1) Porque será feito? (Why);
- W2) O que será feito? (What);
- W3) Onde será feito? (Where);
- W4) Quando será feito? (When);
- W5) Quem o fará? (Who);

Os dois H:

- H1) Como será feito; Como? (How)
- H2) Quanto custará. Quanto? (How much)

Através da metodologia 5w2h é possível identificar os elementos para a execução das ações de forma simplificada, as ações foram organizadas com base nas Diretrizes elaboradas pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas.

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais sanitárias estão descritas na [Portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13 de outubro de 2020](#) no [caderno 1 - Sanitárias](#). A operacionalização das diretrizes sanitárias de retorno as atividades presenciais de todas as instituições educacionais existentes no município de Balneário Arroio do Silva, devem levar em consideração os documentos orientadores bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aplicar nos planos escolares as orientações das diretrizes sanitárias da portaria conjunta da SES/SED 792 de 13 de outubro de 2020.	Planos Escolares	Durante a elaboração do plano escolar	Comissões escolares	Na elaboração dos protocolos sanitários escolares, aplicar as diretrizes sanitárias, devendo considerar as características de cada unidade de ensino, bem como as etapas e níveis de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir o distanciamento controlado nas unidades de ensino, garantir o fornecimento de EPIS, produtos de higienização, desinfecção e sanitização.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do Plano	Comissões escolares	Garantir o distanciamento controlado no ambiente escolar, bem como exigir de todos agentes a rotina frequente de higienização, do uso da máscara, do álcool em gel, dentre outras ações que garanta a segurança.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a higienização, desinfecção e sanitização de todos os ambientes, equipamentos, instrumentos didáticos e utensílios utilizado por alunos e servidores, respeitando as orientações e os POPs.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Servidores e alunos das unidades de ensino	Executar os POPs de higienização, desinfecção e sanitização que garantam a segurança de todos os envolvidos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Realizar o controle de fluxo de pessoas nos ambientes escolares, evitando ao máximo a entrada de pessoas.	Unidades de ensino	Durante a vigência do plano	Servidores das unidades de ensino	Na entrada da unidade escolar realizar triagem das pessoas, realizando procedimentos de checagem de temperatura, orientação sobre a higienização, e orientação sobre os serviços ofertados pela instituição e se possível orientar o uso dos canais digitais para acesso a informação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a comunicação com responsáveis de alunos, servidores da unidade de ensino e Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os POPs de comunicação.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Fazer uso das mídias digitais para criar canal de comunicação oficial com as famílias e alunos, fazer uso dos boletins diários, como objetivo de realizar o devido monitoramento das ações do plano, e comunicar-se com a secretaria municipal em conformidade com os POPs de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar protocolo de retomada das atividades presenciais respeitando as matrizes de risco do CONVID-19.	Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do Plano	Gestores	Realizar a análise da matriz de risco, bem como a evolução do COVID-19 no município e região, possibilitando assim a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar cartazes, vídeos de orientação de higiene pessoal para todos os agentes educacionais nos espaços internos e externos.	Unidades de Ensino	Durante a vigência do Plano	Vigilância Sanitária	Elaborar cartazes e vídeos com orientações de higiene pessoal, respeitando as orientações sanitárias, fazendo uso das diversas mídias. Bem como orientações para famílias sobre os cuidados do ir e vir para escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Adequar os espaços físicos respeitando as orientações sanitárias.	Unidades de ensino	Antes da retomada das aulas	Gestores escolares	Realizar a adequação dos espaços físicos, demarcação, e organização dos horários e ambientes em conformidade com as diretrizes.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Priorizar a climatização e iluminação natural das salas, fazer uso dos aparelhos de climatização somente nos casos em que há Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe escolar	Nos ambientes escolares e veículos escolares priorizar o uso da iluminação e ventilação natural como uma ação de segurança a prevenção do COVID-19, fazer uso do aparelho de climatização apenas quando há um Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar POPs de medidas para identificação e condução dos casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.	Vigilância Sanitária	Antes do retorno das atividades presenciais	Vigilância Sanitária	Elaborar os POPs com as ações a serem executadas de higienização, sanitização, desinfecção, uso da máscara, aferição de temperatura, e condução das situações de suspeitos e casos confirmados de covid-19 nos ambiente e veículos escolares, bem como os procedimentos de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que todos os alunos, independente de classe social deficiências ou necessidades educacionais, tenham acesso à educação equitativa.	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestores escolares	Realizar levantamento de alunos que necessitem de atendimento individualizado, garantindo assim a equidade e qualidade do ensino a todos os alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realocação de profissionais para outras áreas, objetivando o bom funcionamento das unidades	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestores escolares	Quando identificado a necessidade de realocação de servidores, caberá a gestão escolar operacionalizar o procedimento e comunicar a	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

escolares e a garantia da segurança sanitária				mantenedora sobre o procedimento. A realocação ocorrerá nas situações de substituição de profissionais afastados em decorrência do COVID-19 e ou em funções que garantam a segurança sanitária de todos.	
Identificar a necessidade de contratação de servidores e ou serviços necessários para o funcionamento do ensino, em decorrência do COVID-19	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestor escolar	Comunicar a mantenedora a necessidade da contratação de servidores e ou serviços que sejam necessários para manter a segurança e ou outros serviços necessários para o ensino durante a vigência do plano.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.2 DAOP Alimentação Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais da Alimentação Escolar segue o caderno [2 das diretrizes Sanitárias da Alimentação Escolar](#). A operacionalização dos serviços de alimentação escolar deverá considerar as diretrizes sanitárias, diretrizes da alimentação escolar, regras próprias de cada sistema de ensino, bem como POPs, e ações descritas:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidades de Ensino	Mês de Novembro	Nutricionista	Realizar estudos dos manuais existentes, propondo a atualização do mesmo, respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com Orientações de higienização da Vigilância Sanitária.	SME	Antes da retomada das atividades presenciais	Nutricionista e Equipe da Vigilância Sanitária	Realizar capacitação teórica através da plataforma de ensino e encontro presencial para execução da prática.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	SME	Antes da retomada das atividades presenciais	Nutricionista	Disponibilizar EPIs e Uniformes aos Servidores da Alimentação e Manutenção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5m ² seja respeitado, bem como as demais orientações.	Unidade de Ensino	Antes da retomada das atividades presenciais	Equipe da Gestão Escolar	Organizar o refeitório.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.	Unidades de Ensino	Durante a Vigência do Plano	Equipe da Gestão Escolar	Elaborar cronograma de atendimento.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores	Unidades de Ensino	Durante a vigência do Plano	Equipe da Gestão Escolar	Elaborar documentos de orientações para os fornecedores, com os	Não há custo.

externos no local de manipulação dos alimentos.					horários, e locais para entrega de alimentos.	
Elaborar cartazes informativos com orientações para os ambientes de alimentação.	Unidades de Ensino	de	Antes da Retomada das Atividades Presenciais	Nutricionista e Equipe Gestora	Elaborar cartazes com informações de higiene e regras de funcionamento dos alimentação e produção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar o levantamento de equipamentos a serem adquiridos para implementação das diretrizes sanitárias.	Unidades de ensino	de	Mês de Novembro	Nutricionista e Equipe Gestora	Realizar levantamento de equipamentos necessários a adequação dos para os ambientes de produção e de refeição.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar os POPs da Alimentação escolar em decorrência do Convid-19.	SME/Unidade de Ensino	de	Mês de Novembro	Nutricionista e Equipe Gestora	Adequar os Procedimentos de Operação Padrão de armazenamento, higienização, produção, sanitização e demais procedimentos do setor.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de profissionais em grupos de risco.	SME	de	Mês de Novembro	Equipe Gestora	Realizar pesquisa para identificar os profissionais do grupo de risco.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os trabalhadores da alimentação escolar estejam com seus calendários de vacinas em dia.	SME	de	Mês de Novembro	Equipe Gestora	Realizar levantamento da situação vacinal dos servidores, bem como encaminhar estes para a atualização quando necessário.	Não há custo.
Realizar contratação de profissionais para suprir a demanda em decorrência da COVID-19.	SME		Durante a vigência do plano	Equipe Gestora da SME	Realizar quando necessário a contratação de profissionais em decorrência do afastamento de profissionais e/ou para suprir a demanda existente.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.3 DAOP Transporte Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do transporte escolar segue o caderno [3 – Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar](#). Cabe a Secretaria Municipal de Educação elaborar protocolo de funcionamento do serviço de transporte escolar, regulamentando toda a operacionalização do serviço, e ações a serem executadas, descritas a seguir:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento da demanda de alunos que necessitam de transporte escolar.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Gestor Escolar	Através da pesquisa a ser realizada com a família.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da situação dos veículos escolares disponíveis no município.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas.	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento da situação dos veículos bem como realizar orçamento para estipular custos com serviços de manutenção dos veículos para o retorno das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Instalar nos veículos equipamentos necessários para o retorno das atividades.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento de equipamentos necessários, conforme determina as diretrizes, encaminhar para aquisição e instalação, bem como toda a sinalização necessária nos veículos escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da capacidade de transporte de cada veículo.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar estudo de capacidade dos veículos, respeitando as diretrizes do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organização das rotas, e horários.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas	Responsável pelo transporte escolar	Com base na demanda por transporte escolar o responsável deverá traçar as rotas e organizá-las no Google Maps.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar diariamente a higienização dos veículos conforme orientação sanitárias.	Veículos	No início e término de cada linha	Motorista e monitor	Realizará a higienização conforme as orientações sanitárias de higiene do veículo escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Capacitar os profissionais do transporte escolar, respeitando as orientações das diretrizes sanitárias e protocolo do transporte escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Antes do início das aulas	Secretária Municipal de Educação	Realizar capacitação dos trabalhadores do transporte escolar, com orientações de funcionamento, higienização pessoal e dos veículos escolares, bem como orientações de segurança, respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco.	SME	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco, possibilitando assim medidas para minimizar o impacto.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Disponibilizar profissional de apoio ao transporte escolar (monitor).	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários para suprir a demanda, contratação de profissionais e /ou o remanejamento de profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade da Saúde	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Orientar que todos os servidores atualizem as vacinas na Secretaria de Saúde, bem como a exigência de uma declaração do responsável da sala de vacina.	Não há custo
Disponibilização de EPIs.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Disponibilizar EPIs, respeitando a descrição e quantidades, conforme as orientações do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Afixar orientações nos veículos escolares com informações de higiene, cuidados e regras do serviço de transporte escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Antes do início das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Afixar no veículo cartas de orientação com informações para os usuários do serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar ampla divulgação das regras do serviço de transporte escolar a toda comunidade escolar.	Mídias sociais, cartazes nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Realizar ações de divulgação para a comunidade escolar, referentes as regras dos serviços, bem como orientações de higiene, segurança e outras informações pertinentes aos serviços.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizar ampla divulgação da proibição das caronas nos veículos escolares.	Mídias sociais, cartazes nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Informar as famílias e divulgar nos meios de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organizar entrada e saída de alunos.	Veículo	Antes da retomada e durante as aulas.	Trabalhadores do transporte escolar.	Organizar e orientar os alunos ao adentrar e ao sair do veículo, auxiliando na entrada da escola.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Fazer uso do diário de bordo.	Veículo	Durante a Vigência do Plano	Trabalhadores do transporte escolar.	Preencher o diário de bordo conforme as orientações sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratação de profissionais para o transporte escolar.	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação.	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários a serem contratados para suprir a demanda.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar.	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação.	Se necessário ampliar a frota do transporte escolar. Caberá a Secretaria Municipal de Educação operacionalizar a contratação de empresa que ofereça o serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.1.3 DAOP Medidas Pedagógicas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais pedagógicas de retorno as aulas, estão descritas no caderno [4 – de Diretrizes Pedagógicas](#). A operacionalização das diretrizes sanitárias da alimentação escolar de todas as instituições de ensino existentes no município de Balneário Arroio do Silva, devem levar em consideração os documentos orientadores, diretrizes específicas para cada sistema de ensino bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Em decorrência do COVID-19, assegurar o acesso e a permanência de todos os alunos na educação básica ofertando possibilidades diferenciadas respeitando as vulnerabilidades.	Unidades Escolares	Durante a Pandemia COVID-19.	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Assegurar a participação efetiva de todos os envolvidos no processo, propondo alternativas para garantir o acesso.	A Estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que busquem garantir à aprendizagem dos estudantes.	Unidades Escolares	Durante a Pandemia COVID-19.	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias no ambiente escolar através do uso das plataformas digitais, aplicativos de mensagens e apostilas desenvolvidas pelas unidades escolares.	A Estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar pesquisa com os responsáveis dos alunos da educação especial, identificando o posicionamento das famílias em relação a retomada dos atendimentos presenciais ou remotos.	Unidades Escolares	No mínimo 15 dias anterior ao retorno das atividades presenciais.	Equipe Gestora das Unidades Escolares, Responsável do AEE e Pais	Questionário enviado aos pais/responsáveis.	Sem custo

Definir os alunos a serem atendidos presencialmente, levando em consideração a etapa de transição de nível, grupo de risco, conectividades, e dificuldades apresentadas.	Unidades Escolares	No mínimo 15 dias anterior ao retorno das atividades presenciais de reforço escolar.	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Análise pedagógica realizada pelos professores e gestão escolar conforme as devolutivas dos alunos.	A estima pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Assegurar a oferta das atividades não presenciais aos estudantes que não poderão retornar as atividades presenciais.	Unidades Escolares	Durante a Pandemia COVID-19	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Plataformas Digitais e Atividades Impressas.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os sistemas de ensino ofereçam atividades presenciais e/ou atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Unidades Escolares	Durante a Pandemia COVID-19	Equipe Gestora da Unidade Escolar	Definir estratégias para a execução da ação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os responsáveis dos alunos que, ao retornarem às atividades presenciais, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades presenciais e não presenciais.	Unidades Escolares	Durante a Pandemia COVID-19	Equipe Gestora da Unidade Escolar	Definir estratégias para a execução da ação.	Sem custo.
Realizar BUSCA ATIVA dos estudantes que não estão realizando as atividades não presenciais e/ou não retornaram as atividades presenciais	Unidades Escolares	Durante a vigência deste Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias (visita domiciliar, contato através dos meios digitais), acionamento da rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação), objetivando a execução da ação.	Sem custo
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias- Comunicação Visual	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.					
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente, estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Durante a Pandemia COVID-19	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedora	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora	Definir Estratégias	Sem custo
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de	Mantenedora/ unidade escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.					
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Mantenedora/ unidade escolar	Durante e após a Pandemia COVID-19	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade escolar	Durante e após a Pandemia COVID-19	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Comunidade Escolar	Através de paradas para estudos e atualização conforme a realidade local e da Unidade Escolar.	A estimar pela mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora/ unidade escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	A estimar pela mantenedora / Unidade Escolar.
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores	Unidade Escolar	Durante a Pandemia COVID-19	Equipe Gestora	Através de palestras, vídeos explicativos, exposição de cartazes.	A estimar Pela Mantenedora / Unidade Escolar.

de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.

7.1.4 DAOP Gestão de Pessoas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais de gestão de pessoas, estão descritas no caderno [5 de Diretrizes de Gestão de Pessoas](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento de todos os profissionais em grupo de risco, no âmbito da educação.	Unidade de Ensino e Transporte Escolar	No mínimo 15 dias anterior a retomada das atividades presenciais	Departamento de Frota, Gestão e Comissão Escolar	Formulários no Google Form.	Sem custo
Realizar a contratação de profissionais para a substituição em decorrências de afastamento e ou para atender a demanda.	Secretaria Municipal de Educação	No mínimo 15 dias anterior a retomada das atividades presenciais e/ou sempre que necessário.	SME/RH	Operacionalizar a contratação de profissionais.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação de todos os profissionais em relação as orientações de higiene e prevenção ao covid-19.	Plataforma de Ensino, Unidade de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno das atividades	SME/Nutricionista/Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Capacitação on-line e treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar em todos os ambientes materiais informativos de prevenção a COVID-19 nos	Unidade de Ensino e Transporte Escolar	Antes do retorno das atividades	Secretaria Municipal de Educação/Equipe Gestora das Unidades de ensino	Cartazes, informativos, faixas de demarcação, folder.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

estabelecimentos de ensino e veículos do transporte escolar.					
Monitoramento do fluxo de pessoas em todos os espaços escolares.	Unidade de ensino	Durante e vigência do Plano	Equipe gestora	Definir profissionais responsáveis pela recepção e controle do fluxo de pessoas no ambiente escolar, e realizar o registro através dos formulários padrão.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Desenvolver os POPs para as estratégias de comunicação e segurança de servidores e alunos.	Unidades de Ensino e Transporte Escolar	Antes do retorno das aulas	SME e Vigilância sanitária	Desenvolver POPs de ações de recepção, atendimento, segurança, isolamento, comunicação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar EPIs para todos os servidores, bem como orientá-los do uso correto.	Unidades de Ensino e Transporte Escolar	Antes do retorno das Aulas e sempre que necessário.	SME	Disponibilizar EPIs para todos os servidores, orientando e exigindo o uso obrigatório.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Fazer uso das ferramentas digitais para realizar a comunicação a unidade de ensino/SME e a comunidade escolar.	Unidades de Ensino/SME	Durante a vigência do plano	SME	Criar POPs de Comunicação padronizado, facilitando o processo de comunicação das ações.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de demanda para atendimento psicossocial.	Unidade de ensino/SME	Durante a vigência do plano	Equipes Gestoras	Realizar levantamento de pessoas que necessitam de atendimento psicossocial, bem como oportunizar momentos de promoção da saúde mental.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Organizar atendimento psicossocial.	SME, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social.	Durante a vigência do plano	Equipes Gestoras	Disponibilizar atendimento psicossocial para servidores e alunos.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar contratação de serviços necessários para atender a demanda.	SME/RH/Administração Municipal	Durante a vigência do plano	Equipes Gestoras	Contratação de serviços necessários para o bom andamento do sistema educacional.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Realizar levantamento de necessidade da atualização da legislação que possibilite a prorrogação dos contratos.	SME/Administração Pública e Jurídico.	Durante a vigência do Plano	Equipe da SME	Realizar estudo da legislação vigente e se necessário propor alteração, visando a garantia e continuidade do ensino.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar formação de professores para o uso das metodologias ativas e uso das novas tecnologias.	Unidade de Ensino e Plataforma de Ensino	Durante a vigência do Plano e sempre que necessário	Equipe da SME/Formadores contratados	Disponibilizar formação para professores com a temática metodologias ativas e uso das novas tecnologias na educação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a realocação de servidores conforme a demanda da unidade de ensino.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano e sempre que necessário	SME	Realizar a realocação de servidores a outras áreas, com objetivo de atender a necessidade da unidade de ensino.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Manter contato constante com a comunidade escolar.	Unidade de Ensino e SME	Durante o período de Pandemia da COVID-19	Equipe Gestora	Realizar sempre que necessário a comunicação com a comunidade escolar, através das redes sociais e dos canais oficiais de comunicação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.5 DAOP Comunicação e Informação

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de comunicação e informação segue o caderno [6 – Diretrizes para a Comunicação e Informação](#). A operacionalização da comunicação interno e externo será executada de acordo com as diretrizes, protocolos, procedimentos operacionais emanados pelo comitê municipal, bem como as ações descritas abaixo.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Sistema de Comando Operacional.	Unidade de Ensino	PLANCON-EDU-ESC	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação.	Não há custo para esta ação.
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Comunidade Escolar.	Unidade de Ensino	PLANCON-EDU-ESC	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação institucional.	Não há custo para esta ação.
Desenvolver procedimentos operacionais padrão de comunicação do SCO e a Secretaria Municipal de Saúde.	SCO	Durante a vigência do PLANCON	SCO	Criar POPs, definindo os responsáveis, funções, procedimentos a serem utilizados, recursos tecnológicos e de comunicação, possibilitando a comunicação entre SCO e UGO e a notificação dos casos entre o SCO e Unidade de Saúde.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar e/ou criar canais de comunicação oficiais do SCO e UGO.	Unidade de Ensino e Secretaria	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Identificar ou criar os canais de comunicação entre o SCO e UGO e Comunidade escolar, fazendo uso das	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

	Municipal de Educação			redes sociais, aplicativos de comunicação entre outros.	
Promover o acesso a informação sobre a retomada das atividades presenciais, bem como a conscientização da comunidade escolar em relação ao COVID-19.	Meio de comunicação	Durante a Vigência do PLANCON	SCO e UGO	Realizar ações de divulgação da informação em relação aos cuidados, hábitos de higiene, formas de contágio, retomada gradual das atividades, da mobilização da continuidade das atividades remotas e presenciais, através das redes sociais, aplicativos de comunicação, rádio, jornal e cartazes. Promover ações de combate as <i>fake News</i> informando a população com os dados atualizados da pandemia do COVID-19. Utilizando uma linguagem clara e acessível, mas levando em consideração os dados científicos.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Criar um canal de comunicação, para que a comunidade escolar possa entrar em contato para tirar dúvidas, realizar denúncias e obter informação.	SCO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Criar uma ouvidoria específica do COVID-19.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Desenvolver peças de multimídias com objetivo de conscientização da comunidade escolar em relação aos procedimentos operacionais adotados, respeitando as diretrizes e protocolos da alimentação escolar, transporte escolar, sanitário e pedagógico, e gestão de pessoas.	SCO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Desenvolver vídeos, <i>podcasts</i> , cartazes, <i>folders</i> que possibilitem a disseminação da informação e dos procedimentos operacionais do retorno gradual das atividades presenciais.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Fazer uso dos recursos tecnológicos disponíveis, facilitando a comunicação e tornando ágil o processo de registro e resolução de problemas.	SCO	Durante Vigência PLANCON	a do	SCO	Fazer uso dos recursos gratuitos, como <i>gmail, google form, gdrive</i> , entre outros.	Sem custo
Avaliação, revisão e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	SCO e UGO	Durante Vigência PLANCON	a do	SCO e UGO	Analisar a funcionalidade do Sistema de Comunicação, através da devolutiva operacional.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de capacitação e treinamentos segue o caderno [7 – Diretrizes para a Capacitação e Treinamento](#).

A operacionalização das capacitações e treinamento de todos os agentes envolvidos no processo educacional, será executada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde. Caberá a cada unidade de ensino, operacionalizar as orientações aos pais, responsáveis e alunos, respeitando as orientações e diretrizes. Abaixo estão listadas as ações a serem executadas.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar e orientar as comissões escolares na elaboração e implementação dos planos escolares.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do plano	Profissionais Capacitados	Realizar monitoria das comissões escolares na elaboração dos planos escolares de contingenciamento e durante a sua implementação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação com todos os trabalhadores do transporte escolar, conforme as diretrizes e protocolo do mesmo.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e equipe da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação com todos os profissionais da alimentação escolar, respeitando as diretrizes desta.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação com todos os profissionais da higienização escolar.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação com as equipes gestoras das unidades de ensino.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação, execução do protocolo, simulados de mesa, orientações de comunicação e de	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

				execução do PLANCON e treinamento presencial.	
Realizar capacitação com os professores e profissionais de apoio pedagógico.	Plataforma on-line	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação dos alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line	Durante a vigência do plano	Gestão escolar	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação e através de treinamento presencial.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar reuniões com os pais/responsáveis de alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaborar protocolo de orientação para alunos, pais e responsáveis.	Unidade escolar	Novembro	Gestor escolar	Elaborar protocolo que contenhas as orientações de segurança, de higienização e demais informações necessárias, para alunos, pais e responsáveis de alunos	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.7 DAOP Finanças

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais financeiras, estão descritas no caderno [8 Diretrizes financeiras](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar demanda por EPIS, equipamentos, produtos de higienização.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar demanda por materiais escolares, suprimentos de informática e impressão gráfica.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhorias na estrutura das unidades de ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações e do custo.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhoria da velocidade de internet.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento das especificações e custo.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Contratar serviços necessários para o funcionamento do ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento dos serviços e do custo.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Contratar servidores.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar contratação de servidores quando identificado a necessidade.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar manutenção dos veículos escolares.	Departamento de Frota	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME/Departamento de Frota	Realizar levantamento de custos para a manutenção dos veículos.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar a demanda e necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Equipe da SME	Realizar levantamento de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Operacionalizar o procedimento de licitação, compra, empenho e pagamento.	Equipe compras e licitações	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.	Setor de licitação	Operacionalizar os processos de licitação e aquisição.	A estimar pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.2 PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES

Os respectivos protocolos de execução e orientação serão expedidos através de documentos complementares a este plano, respeitando as diretrizes e nível de execução. Caberá ao comitê municipal elaborar os protocolos em nível municipal e supervisionar e fiscalizar os protocolos em nível escolar.

O protocolo de transporte, será elaborado em nível municipal, tendo em vista que o serviço de transporte escolar é ofertado pelo município. Os protocolos de capacitação/treinamento e de comunicação/Informação serão elaborados pelo comitê municipal, cabendo a cada unidade de ensino adequar o protocolo a sua realidade.

Os Protocolos pedagógicos, alimentação escolar e sanitário serão elaborados por cada rede de ensino, respeitando as regras específicas das diretrizes, e orientações específicas de cada rede de ensino.

7.3 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Balneário Arroio do Silva, para acompanhar a execução do plano, adota o seguinte sistema de comando operacional (SCO).

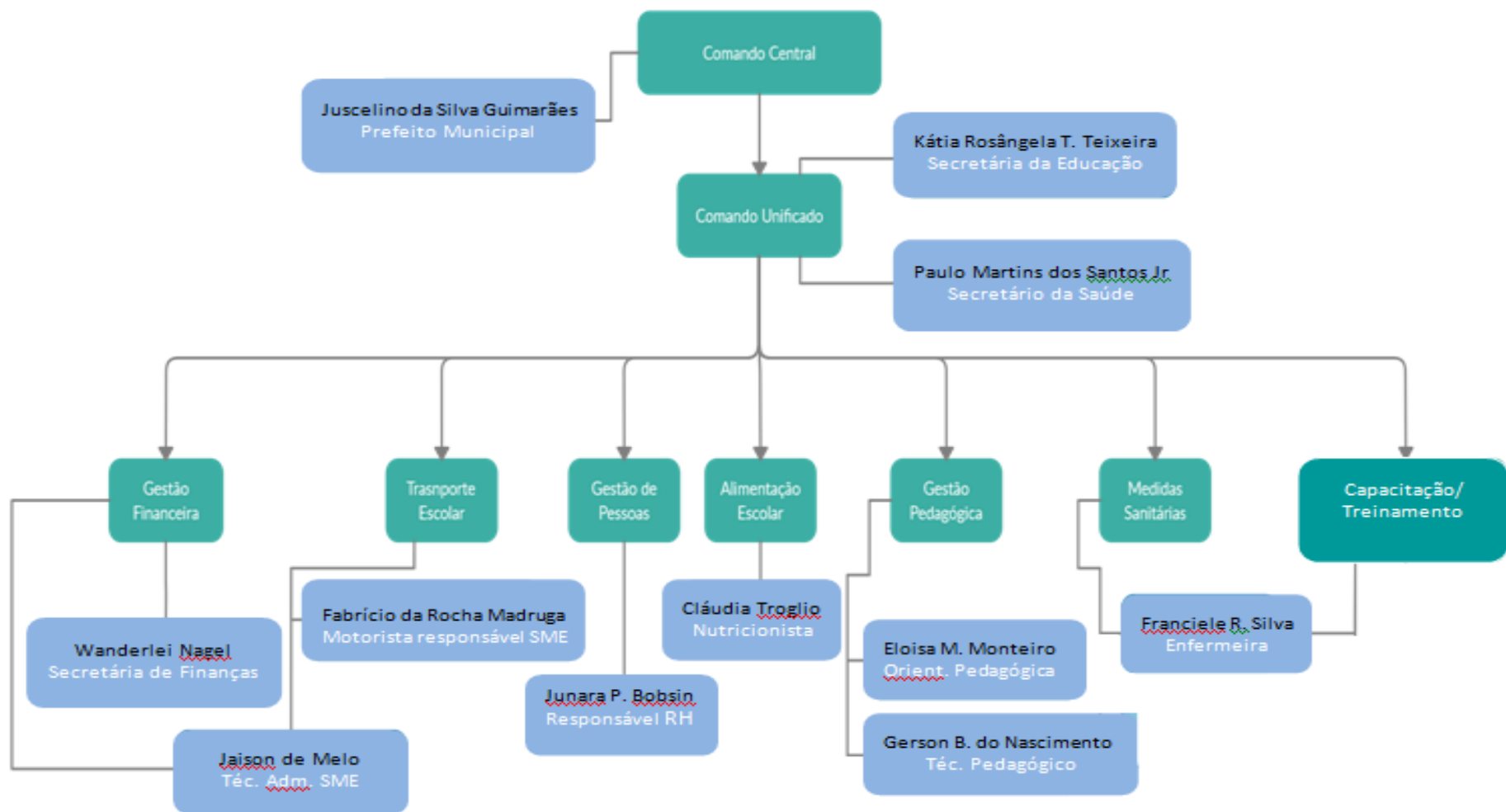


Figura 2- Organograma do Comando Operacional

7.3.1 RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

NOME	Nº TELEFONE	E-MAIL
Juscelino da Silva Guimarães	9.9610-6444	administração@arroidosilva.gov.sc.br
Kátia Rosangela T. Timboni	9.9937-1962	smearroidosilva@gmail.com
Paulo Martins dos Santos Junior	9.99287794	saudearroidosilva.sc.gov.br
Wanderlei Luciano Nagel	9.9186-1009	administração@arroidosilva.sc.gov.br
Fabrcício da Rocha Madruga	9.8819-4187	fabriciomadruga2107@gmail.com
Jaison de Melo Gonçalves	9.9953-4557	educacaoarroio@gmail.com
Claudia Letícia Troglio	9.9675-0307	contato@claudiatroglio.com.br
Junara P. Bobsin	9.9995-9191	peessoalarroio@gmail.com
Eloisa M. Monteiro	9.9117-0067	eloisamacielm@gmail.com
Gerson B. do Nascimento	9.9646-6347	gersonbn74@gmail.com
Franciele R. Silva	9.9921-3237	epidemiologia@arroidosilva.sc.gov

7.4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

O sistema de alerta e alarme tem como objetivo avisar a população (comunidade escolar), sobre riscos e ocorrências, sendo:

- Alerta - É um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão.
- Alarme - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o *Whatsapp*, SMS, carro de som, entre outros.

7.4.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19. Estes dispositivos dão subsídios para a tomada de decisão:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- I. Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- II. Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- III. Simulados das ações e protocolos previstos nos Planos de Contingenciamento municipal e escolar.

O sistema de vigilância e comunicação levará em consideração na tomada de decisões os dispositivos, através do monitoramento, análise e emissão de boletins, e será operacionalizado pelos seguintes responsáveis:

NOME	Nº TELEFONE	E-MAIL
Franciele R. Silva	999213237	epidemiologia@arroidosilva.sc.gov

7.4.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação estão definidos no SCO no qual consta os nomes, cargos e contatos, nas unidades de ensino. Estes estão descritos nas Unidades de Gestão Operacional.

Os registros diários da atividade, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, questões que sejam necessárias resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento e em relatórios que constam nos modelos dos anexos 1 e 2.

As avaliações serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Ajustes ou alterações que venham a ocorrer no plano de contingência serão evidenciados ou publicados conforme o modelo do anexo 4 e controle de alteração do plano conforme modelo do anexo 5.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares, colaboram para o êxito no combate à disseminação do COVID-19.

ANEXO 1 MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME Nº

Data / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e que dificultam as Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- Quantidade de treinamentos oferecidos
- Quantidade de professores capacitados
- Quantidade de servidores em simulados
- Quantidade de horas de capacitação ofertadas
- % de aproveitamento das capacitações ofertadas
- Quantidade de certificados
- Quantidade de material elaborado

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5: CONTROLE DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO